



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.314/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LENIRA APARECIDA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LENIRA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº 928351, portadora da cédula de identidade RG nº 4.552.994-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 641.347.419-04, ocupante da função de emprego público de Técnico de Enfermagem-40H, admitida em 04.06.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de junho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Junho 120 17
DE Nº 10.986
UJUARAMA, 19 de 06 120 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS